



PROCESSO Nº : 290718/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA CARVALHO
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Ao Serviço de Arquivo,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 2495/2014, publicado em 12/11/2014, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 11 UPFs/MT à Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA CARVALHO;e
- MULTA de 11 UPFs/MT ao Sr. MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA.

Ocorre que foi constatado interposição de recurso ordinário, constante do documento externo nº 20.957-0/2014, em face da decisão exarada no Acórdão acima citado, o qual negou provimento através do Acórdão nº 3211/2015-TP, **mantendo-se** inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Quanto a multa de 11 UPFs/MT aplicada à Sra. Maria das Graças da Fonseca Carvalho, verifica-se que a responsável foi notificada via edital (documento nº 221481/2015), publicado em 27/11/2015, do recolhimento do débito ao FUNDECONTAS, vencível em 25/01/2016. Porém, até a presente data, permanece a inadimplência, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias, em anexo.

Quanto a multa de 11 UPFs/MT aplicada ao Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva, verifica-se que o responsável foi notificado, por meio do ofício (documento nº 193613/2015), do recolhimento do débito ao FUNDECONTAS, vencível em 25/01/2016. Porém, até a presente data, permanece a inadimplência,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias, em anexo.

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva e Sra. Maria da Graças da Fonseca Carvalho, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 12 de abril 2016.

(assinatura digital)

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE

Técnico de Controle Público Externo

Ao Serviço de Arquivo:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

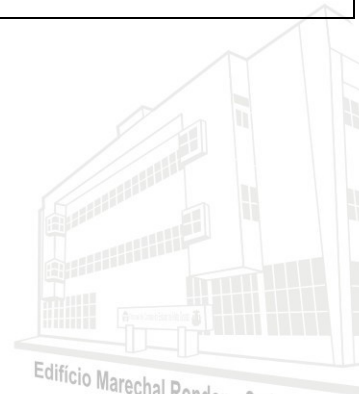
(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

● 172.708.801-82 - MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO - GESTORES DE ENTIDADES

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel. | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 290718 | 2013 | 3211 | 2015 | AC | TP | 11,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | NÃO | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1 | 11,00 | 25/01/2016 | SIM | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

● 694.383.901-20 - MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA - GESTORES DE ENTIDADES

| NºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel. | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|-------------|------|-----------|------|------|-----------|-------|----------|--------|-------|--------------|----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 290718 | 2013 | 3211 | 2015 | AC | TP | 11,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | NÃO | SIM | NÃO | NÃO |

Multa Solidário: NÃO Glosa Solidário: NÃO

| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa |
|------------|-------|------------|----------|-----------|------------|-------|--------|------------|-------|----------|-------|
| 1 | 11,00 | 10/11/2015 | SIM | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.499,19

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013